



Lido em 05/10/05
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde

REQUERIMENTO Nº 2085/05

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Planário.

Eliana Pedrosa
Assessoria de Planário

**Requer a prorrogação do prazo da
Comissão Parlamentar de Inquérito da
Saúde, na forma do art. 72, § 4º, do
Regimento Interno da CLDF.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal,**

Na forma do art. 72, § 4º, do Regimento Interno, requeremos a
prorrogação, por noventa dias, do prazo previsto para término dos trabalhos
da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade a prorrogação regimental
do prazo para encerramento dos trabalhos da CPI da Saúde, em face do
volume de documentos e informações que precisam ser examinados e
analisados em profundidade, para uma efetiva prestação de contas à
sociedade brasileira.

Brasília (DF), de de 2005

Eliana Pedrosa
Deputada Eliana Pedrosa
Presidente

Arlete Sampaio
Deputada Arlete Sampaio
Relatora

Leonardo Prudente
Leonardo Prudente
Deputado Distrital

João de Deus
Deputado João de Deus
Deputado Distrital

Expedito Bandeira
Expedito Bandeira
Deputado Distrital